




Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 55 / 95

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A COSTITUIÇÃO, FEDERAL ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

CONCEDER QUINQUÊNIO AOS FUNCIONARIOS ABAIXO DESCRIMINADOS.




JOSEFA MARIA BRITO DA SILVA. " 01 QUIQUÊNIO CONFORME PETI Nº 132 DE 22/11/1995.

ADELIDE EULÁLIO RODRIGUES. "02 QUIQUÊNIOS CONFORME PETI - Nº 135 DE 22/11/1995.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO

BREJÃO 30 DE NOVEMBRO DE 1995.



MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

- PREFEITO -